



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO
30/09/2021

REQUERIMENTO N.º 318/2021

Assunto: REVISÃO DA DECISÃO DA EXTINÇÃO DA MODALIDADE INTEGRADA DO CURSO TÉCNICO DE LOGÍSTICA.

Os Vereadores desta Casa de Leis, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente por meio deste, requerer, **com urgência**, à Secretaria Competente, que atue no seguinte sentido juntamente à Secretaria Estadual de Educação e Esporte:

- Requer seja reanalisada a decisão de fechamento do curso técnico de logística, ofertado no CEEP EROTIDES ÂNGELO NICHELE, na modalidade integrada, para fins de que o curso não seja extinto e/ou substituído por outro, por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

17 SET 2021

LL 144
Protocolo 1515

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento destes Nobres Vereadores que o curso técnico integrado de Logística, ofertado no CEEP EROTIDES ÂNGELO NICHELE, neste município de Fazenda Rio Grande/PR, será substituído pelo curso de Gestão de Agronegócio. Visando atender as solicitações da população, o presente requerimento faz-se necessário de apresentação nesta Casa de Leis, bem como de imediata análise e cumprimento pelo Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O curso técnico integrado de Logística possui alta demanda, haja vista que a procura fica na média de 400 (quatrocentos) alunos inscritos, sendo que a turma possui capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos, ou seja, 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos ficam na lista de espera, desse modo, o referido curso possui alta procura em nosso município, razão suficiente para que o mesmo não seja extinto/substituído, inclusive, há de se pensar em novas aberturas de turmas, e não em fechamento deste.

Além disso, o fechamento do curso técnico integrado de logística causaria grande prejuízo à população deste município, tendo em vista que a nossa região possui cerca de 173 (cento e setenta e três) indústrias, 472 (quatrocentos e setenta e dois) comércio varejistas e 19 (dezenove) atacadistas, desse modo, o fechamento causaria cerceamento na educação destes, como também cerceamento na esfera de trabalho, impactando diretamente a vida dos estudantes, tanto na esfera educacional, como na esfera do trabalho e, conseqüentemente, gerando prejuízos intelectuais e financeiros para os mesmos. A necessidade de mão de obra na nossa região é muito maior para a área da logística do que, por exemplo, para a área de Gestão de Agronegócio.

Dito isso, faz-se necessário que seja reanalisada a decisão, com o intuito de que o curso técnico integrado em logística não seja extinto/substituído, a fim de atender o interesse da população, garantir o acesso à educação e não obstar o direito ao trabalho nesta área de atuação.


Nestes termos, aguardam-se urgentemente providencias.

Gabinete 09, 15 de agosto de 2021.


Professor Léo
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Alexandre Maringá
Vereador



Enfermeiro Zé Carlos
Vereador



Caio Szadkoski
Vereador



Rafael Campaner
Vereador




Professor Fabiano
Fubá
Vereador



Dr. Renan Wozniack
Vereador



Júlio Beicho
Vereador



Sandro do Proteção
Vereador



Carlos Brandão
Vereador

Nani Hammad
Vereadora



Luiz Sergio Claudino
Vereador



Gilmar José Petry
Vereador